



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

*PUBLICADA NO DIA 15/12/98  
OK*

Resolução N.º 71/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Desabilitar da Gestão Plena do Sistema Municipal o município de Guaçuí, retroativo a 29/06/98.

Artigo 2º - A desabilitação a que se refere esta resolução implicará no não recebimento do ICMS.

Vitória(ES), 09 de dezembro de 1998.

**VALDIR TURINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB71-98